



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 207/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 224/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

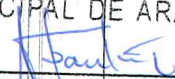
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), para atender despesas de locação de novo imóvel para abrigar a Delegacia de Defesa da Mulher, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
06.181.0056.2	Atividade		
06.181.0056.2.129	SERVIÇO DE APOIO INSTITUCIONAL	R\$	31.600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	31.600,00

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.0056.2	Atividade		
04.122.0056.2.134	APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	R\$	31.600,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.600,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$	7.200,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

	FÍSICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.200,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.600,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
 Presidente